



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTO, que decorrido o prazo estipulado no disposto do Inciso "I", referente as alíneas "a", "b", do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, nenhuma empresa concorrente recorreu da decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços n.º 01/2018.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2018.



MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – DETRAN/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 01/2018/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para construção dos banheiros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MT"**, conferindo à **empresa vencedora do certame, ORGPLAN ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 04.909.866/0001-70**, no valor global de **R\$126.755,19** (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018.



JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
Presidente - DETRAN/MT